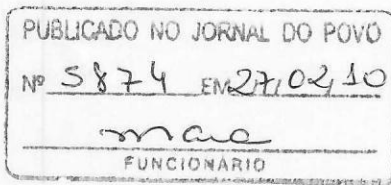




# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## **PORTARIA N.º 563/2010**

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora na forma que especifica e dá outras providências.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**REVOGADA**  
VIG PORTARIA 695110

### **RESOLVE**

1º - Fica concedido à servidora **VALDICÉIA ANGELO DE LIMA**, portadora do RG: n.º 6.698.797-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, em razão de responder pela Solicitação de Ofícios Consignados da Secretaria Municipal de Fazenda.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de fevereiro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2010.

  
**MILTON APARECIDO MARTINI**  
Prefeito Municipal